



No uso de suas atribuições legais, o Tutor do PET-Conexões de Saberes-Comunidades Populares Urbanas, Prof. Gilson Braviano, apresenta edital de seleção de bolsistas, nos seguintes termos:

EDITAL 01/2014
PET/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas
Tutor Gilson Braviano

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas da UFSC, criado no marco da Portaria MEC N° 976, de 27/07/2010, e do Edital N° 9 MEC/SESu/SECAD, de 01/08/2010, declara aberto o processo 01/2014 para seleção de bolsistas para preencher vagas no grupo PET cujo tutor é o Prof. Gilson Braviano, conforme as regras explicitadas a seguir.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão ofertadas até quatro vagas a estudantes matriculados em qualquer curso de graduação presencial do Campus de Florianópolis da UFSC, que sejam aprovados no processo seletivo e atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1. Já ter concluído a primeira fase do curso de graduação e não ter cursado 50% das fases necessárias à conclusão do referido curso;
- 2.2. Ter origem popular (item avaliado conforme a renda familiar; local de moradia e escolaridade dos pais; local de moradia do estudante e tipo de instituição – pública ou privada – onde cursou o ensino fundamental e médio);
- 2.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do PET;
- 2.4. Preferencialmente, não possuir outro tipo de bolsa;
- 2.5. Não ter mais do que 01 (uma) reprovação até o momento de ingresso no PET;
- 2.6. Não ter concluído curso de nível superior.

3. DA VALIDADE

O resultado do presente processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2014.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada entre os dias 20 e 23 de maio de 2014. Cada candidato deve depositar no escaninho de número 40 (que se encontra em frente à sala 119 do CCE/UFSC – Bloco A, ao lado do Departamento de Expressão Gráfica) um envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido e assinado, disponibilizado em www.petcs.paginas.ufsc.br.
- b) cópia dos seguintes documentos:
 - carteira de identidade e CPF;
 - histórico de ensino fundamental e médio;
 - histórico escolar da UFSC atualizado;
 - comprovante de matrícula no semestre 2014-1;
 - grade de horários 2014-1;
 - comprovante de residência;
 - comprovantes atualizados de renda e de residência dos pais;
 - comprovante ou declaração do grau de instrução dos pais.
- c) cópia dos artigos científicos que o candidato, porventura, tenha realizado, bem como certificado de participação em eventos científicos.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Os candidatos que cumprirem aos requisitos supracitados terão sua inscrição homologada e serão avisados por email. Este email indicará data, local e horário para que os candidatos realizem uma atividade escrita sobre a temática de atuação deste grupo PET. A avaliação levará em conta: capacidade de estabelecer relações; correlação com fatos do cotidiano e da atualidade; capacidade de organizar ideias; capacidade de síntese; nível de informação e de argumentação; criatividade; capacidade de expressar-se com clareza; e vocabulário.

Os candidatos que forem aprovados nesta atividade serão convocados, via email, para uma entrevista individual com a Comissão de Seleção, em horário e local a serem informados.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado em www.petcs.paginas.ufsc.br; também será enviado via e-mail aos candidatos.

Os candidatos selecionados deverão entrar imediatamente em contacto com o tutor, via e-mail: gilson@cce.ufsc.br a fim de assinarem o termo de compromisso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será em ordem decrescente, conforme a nota obtida nas etapas atividade escrita e entrevista. Cada etapa será avaliada com nota de 0 a 10 e a nota final será a média aritmética de ambas, sendo que o candidato que não obtiver nota sete na atividade escrita e na entrevista será desclassificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Será eliminado a qualquer época, mesmo depois do ingresso no Programa, o candidato que comprovadamente para realizar o Processo Seletivo tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo. A ausência do candidato em qualquer atividade proposta acarretará sua eliminação imediata.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 9 de maio de 2014



Prof. Dr. Gilson Braviano
Tutor Grupo PET/Conexões de Saberes
– Comunidades Populares Urbanas-